



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1771

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 20227/2022, e 11 de Fevereiro de 2022** – Dispõe sobre a nomeação de nova diretoria e dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.
- **Portaria Nº 09, de 11 de Fevereiro de 2022** – Conceder ao servidor Genivaldo Azevedo de Oliveira, vigilante, concursado, matrícula nº 61881, férias no período de 02/02/2022 a 03/03/2022 referentes ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021.
- **Portaria Nº 10, de 11 de Fevereiro de 2022** – Conceder ao servidor Tércio Macedo Santos, diretor de turismo, matrícula nº 61906, férias no período de 21/02/2022 a 22/03/2022 referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83



-----  
**DECRETO Nº 2027/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação da nova diretoria e dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município e demais legislações,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 751/2019 que CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BONINAL - BAHIA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição de diretoria e de preenchimento das vagas dos conselheiros do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BONINAL – BAHIA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de positivação das disposições atinentes ao Controle Social, papel fundamental dos conselhos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, os representantes das entidades abaixo relacionados:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- a) Secretaria de Educação e Cultura**  
Titular: Erivaldo de Souza Santos  
Suplente: Claudiana dos Reis Santos Lima
- b) Secretaria de Infraestrutura e Transportes**  
Titular: Maciel Matos Xavier Barbosa  
Suplente: João Manoel Pereira Rocha Neto
- c) Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente**  
Titular: Tarcio Macedo Santos  
Suplente: Alcindo Ferreira Costa

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) Meios de Hospedagem**

-----  
Endereço: Rua José de Souza Guedes, 219, Centro – Boninal/BA.  
CEP: 46740-000, TEL.: (75) 99184-2941.  
E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83



-----  
Titular: Adriana Ferreira Macedo,  
Suplente: Lídio Cirino de Oliveira Júnior

**b) Gastronomia**

Titular: André da Silva Dourado,  
Suplente: Felipe da Silva Dourado

**c) Classe de Artesãos**

Titular: Marisa Rosa dos Santos  
Suplente: Dafny Novaes Cupertino Xavier

**d) Associação de Agricultores**

Titular: Solange Rodrigues de Paz  
Suplente: Ivan Rocha Araújo

**e) Igreja**

Titular: Gabriel Neves de Souza  
Suplente: Kleissa Tunes Pinto

**f) Comércio**

Titular: Mary Suely Pinto Torres  
Suplente: Midiã Macedo de Oliveira Souza

**g) Conselho de Segurança**

Titular: Sonival Pereira Macedo  
Suplente: Judson Galdino Bispo dos Santos

**Parágrafo único:** Para cada membro titular, corresponde a um suplente que poderá substituí-lo em caso de impedimento os quais são regulamentados por Regimento Interno, aprovado pelo próprio Conselho.

**Art. 2º** - Para compor a sua Direção, ficam nomeados:

**I – Como Presidente:** Sr. Tarcio Macedo Santos (Diretor de Turismo Municipal)

**II – Como Vice-Presidente:** Sra. Adriana Ferreira Macedo (meio de hospedagem)

**III – Como Secretário Executivo:** Sr. Jonh Leno de Souza Pinto (Secretario Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente)

**IV – Como Secretário Adjunto:** Sr. Gabriel Neves de Souza (sociedade civil)

**Art. 3º** - As atribuições dos membros conselheiros e da diretoria do COMTUR, bem como a eleição do seu presidente estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

-----  
Endereço: Rua José de Souza Guedes, 219, Centro – Boninal/BA.  
CEP: 46740-000, TEL.: (75) 99184-2941.  
E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 - Centro - CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: [prefeturaboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeturaboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83



-----  
**Art. 4º** - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

**Art. 5º** - O mandato dos conselheiros e diretoria nomeados por este Decreto será extinto automaticamente em 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução de cada um por mais uma vez de igual período.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.

Celeste Augusta Araújo Paiva  
Prefeita Municipal

-----  
Endereço: Rua José de Souza Guedes, 219, Centro – Boninal/BA.  
CEP: 46740-000, TEL.: (75) 99184-2941.  
E-mail: [prefeturaboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeturaboninal.ba@gmail.com)



## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 09, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **GENIVALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Vigilante, concursado, matrícula nº 61881, **FÉRIAS** no período de 02/02/2022 a 03/03/2022 referentes ao período aquisitivo de 07/02/2020 a 06/02/2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.

**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: [prefeituraboninal.ba@gmail.com](mailto:prefeituraboninal.ba@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL - Estado da Bahia**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **TÁRCIO MACEDO SANTOS**, Diretor de Turismo, matrícula nº 61906, **FÉRIAS** no período de 21/02/2022 a 22/03/2022 referentes ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2022.

  
Celeste Augusta Araújo Paiva  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com